Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo	-	TC/005750/2020
Contratante	-	Secretaria Municipal de Educação
Contratada	-	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.
Contrato	-	141/SME/2019 R$ 9.738.271,50
Objeto	-	Execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas (UEs: EMEFs, EMEFM, CIEJA, CMCT, EMEBS, EMEE e o Instituto Federal) da Secretaria – Lote 8 DRE Pirituba/Jaraguá I

28ª Sessão Ordinária Não Presencial

ANÁLISE. CONTRATO. SME. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais nas áreas internas e externas. 1. O reajuste a ser aplicado deve levar em conta a data da apresentação da última planilha quando a empresa demonstrou a exequibilidade da proposta apresentada. REGULAR. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o Contrato 141/SME/2019, tendo em vista que se encontra regularmente formalizado, destacando que a aplicação do reajuste deverá considerar a apresentação da última planilha, de acordo com a ressalva apresentada pela Auditoria desta Corte de Contas, acatada pela empresa nos autos, conferindo resolução fática à matéria.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após cumpridas as formalidades regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDUARDO TUMA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

JOÃO ANTONIO – Presidente
ELIO ESTEVES JUNIOR – Relator

/affo

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 17/12/2021 11:55:33 -03:00 Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Assinado digitalmente por ELIO ESTEVES JUNIOR Data: 11/01/2022 10:07:39 -03:00 Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TC 5.750/2020

Egrégio Plenário

Em julgamento o Contrato nº 141/SME/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda., objetivando a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas (UEs: EMEFs, EMEFM, CIEJA, CMCT, EMEBS, EMEE e o Instituto Federal) da SME - Lote 8 DRE Pirituba/Jaraguá I.

A Equipe de Auditoria concluiu no Relatório de Análise, que o ajuste se apresentava regularmente formalizado, ressaltando o seguinte: *"os dizeres de Dicont/SME de que a "equação econômica financeira da proposta somente se deu após a apresentação da última planilha, onde a empresa demonstrou a exequibilidade da proposta apresentada", devendo o reajuste ser aplicado nessa condição. (Item 5 e 14.13)".*

Registre-se, por oportuno, que o Acompanhamento do Edital do Pregão nº 10/SME/2018, foi analisado no TC 2306/2018, que conforme o Acordão da 3.072ª Sessão Ordinária, foi acolhido por esta Corte de Contas, tendo em vista sua regularidade e a análise formal da licitação foi feita no TC 6063/2018.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo, a Procuradoria da Fazenda Municipal e a Secretaria Geral se pronunciaram pela regularidade formal do Contrato nº 141/SME/2019.

É o relatório.

VOTO

Com amparo nas conclusões alcançadas pela Equipe de Auditoria, secundadas pela Assessoria Jurídica de Controle Externo e pela Secretaria Geral, que adoto como razão de decidir, acolho o Contrato nº 141/SME/2019, posto que se encontra regularmente formalizado.

Destaco apenas a ressalva trazida pela Auditoria sobre a forma de aplicação do reajuste considere a apresentação da última planilha, situação, aliás, acatada pela empresa nos autos, conferindo resolução fática à matéria.

Cumpridas as formalidades regimentais, arquivem-se os autos.

É como voto.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Conselheiro Substituto - TCMSP

HCMC/SMAS/ecg/

ELIO ESTEVES JUNIOR:18247898829

Assinado de forma digital por ELIO ESTEVES JUNIOR:18247898829
Dados: 2021.09.30 15:03:01 -03'00'